



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECLIMAS-GAB/PMC-SECLIMAS-CSF

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 27 de junho de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2022.00096305-22 e PMC.2024.00065984-31

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Objeto: Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e, com a competência do Decreto Municipal nº 23.207/2024, já que foram sanadas todos os apontamentos no processo administrativo nº PMC.2022.00096305-22 de acordo com documento SEI nº 8705539, **AUTORIZO** a contratação direta de 53 098.658 Sarah Gabriele Esteves Costa Cardoso aprovada para a execução do croqui da Intervenção “Refúgio Campineiro”, Tema: Fauna e Flora Nativa, conforme Homologação (documento SEI nº 11335623) e Edital (documento SEI nº 8735004), com fundamento no artigo 79, *caput*, da Lei 14.133/21, bem como a respectiva despesa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 10855855.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à SMJ-PGM-PLC-NFA para a devida formalização do contrato, consoante minuta correspondente ao contrato padrão conforme documento SEI nº 8705313 - Anexo IX, e a seguir, devolva-se à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MENEZES DE MELLO, Secretario(a) Municipal**, em 27/06/2024, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11500549** e o código CRC **93722AB8**.